REVISTA educa
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

Violência interpessoal e autoprovocada em Fortaleza: análise das notificações do SINAN entre 2021 e 2024

Interpersonal and self-inflicted violence in Fortaleza: analysis of SINAN notifications between 2021 and 2024

Violencia interpersonal y autoprovocada en Fortaleza: análisis de las notificaciones del SINAN entre 2021 y 2024

DOI: 10.54901/educa.v9-311

Francisco Thiago Cavalcante Garcez[1]
Laura Hêmilly Campos Martins[2]
Artur Zimerman[3]

RESUMO: A violência interpessoal e autoprovocada constitui um problema relevante para a saúde pública e para a rede de proteção social, especialmente em contextos urbanos marcados por desigualdades sociais e territoriais. Este trabalho tem como objetivo analisar as notificações registradas no SINAN por unidades notificadoras localizadas em Fortaleza, entre 2021 e 2024, buscando caracterizar os padrões observáveis nos registros segundo evolução temporal, tipologias de violência, faixa etária, sexo, recorrência e local de ocorrência. Metodologicamente, trata-se de um estudo descritivo, baseado em 40.529 notificações delimitadas pelo critério de município de notificação. Os dados foram organizados segundo a data de notificação, considerando que as tipologias de violência correspondem a marcações múltiplas na ficha do SINAN. Os resultados indicam crescimento expressivo das notificações no período, com passagem de 5.793 registros em 2021 para 13.262 em 2024, acompanhado pelo aumento do número de unidades notificadoras com registros no SINAN, de 97 em 2021 para 139 em 2024. As tipologias mais frequentes foram violência psicológica, violência física e lesão autoprovocada, seguidas pela categoria "outras violências", violência sexual e negligência/abandono. Observou-se concentração da violência sexual entre crianças e adolescentes, da lesão autoprovocada entre adolescentes, jovens e adultos em idade produtiva, e da negligência/abandono nos extremos etários. A violência de repetição esteve fortemente associada ao espaço residencial. Conclui-se que o SINAN constitui fonte relevante para compreender os casos reconhecidos e registrados pela rede de serviços, mas não deve ser interpretado como medida direta da incidência total da violência no município.

Palavras-chave: violência; violência interpessoal; lesão autoprovocada; Sistemas de Informação em Saúde; Fortaleza.

[1] Doutorando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do ABC (UFABC), Faculdade Católica Paulista, Santo André, São Paulo, Brasil. E-mail: thiago.garcez@ufabc.edu.br
[2] Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Faculdade Católica Paulista, Fortaleza, Ceará, Brasil. E-mail: laura_campos_12@hotmail.com
[3] Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal do ABC (UFABC), Santo André, São Paulo, Brasil. E-mail: artur@ufabc.edu.br

REVISTA eduCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

1 INTRODUÇÃO

A violência interpessoal e autoprovocada constitui um dos desafios persistentes para as políticas públicas de saúde, assistência social, educação, segurança e proteção social. Seus efeitos atravessam diferentes momentos do ciclo de vida, alcançando crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas de maneiras distintas. Ao mesmo tempo, sua mensuração depende não apenas da ocorrência dos episódios, mas também da capacidade institucional de reconhecê-los, registrá-los e encaminhá-los no âmbito da rede pública. Por essa razão, analisar notificações de violência implica considerar, simultaneamente, os agravos registrados e as condições sociais e administrativas que tornam esses registros possíveis.

No Brasil, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) constitui uma das principais bases utilizadas para o acompanhamento de agravos de interesse da saúde pública. No caso das violências interpessoais e autoprovocadas, o sistema reúne informações registradas a partir da ficha de notificação, permitindo identificar características das vítimas, tipos de violência assinalados, local de ocorrência, recorrência, vínculo provável com o autor da agressão e outros elementos relevantes para a vigilância epidemiológica. Neste estudo, o SINAN é compreendido como fonte de vigilância em saúde e como registro administrativo das violências que chegam à rede notificadora, permitindo analisar padrões relevantes dos casos formalmente registrados, sem tomá-los como medida direta da incidência total da violência no município.

Este trabalho toma como recorte empírico as notificações de violência interpessoal e autoprovocada registradas no SINAN por unidades notificadoras localizadas em Fortaleza, entre 2021 e 2024. A análise considera os registros produzidos pela rede notificadora situada no município, buscando compreender os padrões observáveis nas notificações segundo evolução temporal, tipologias de violência, faixa etária, sexo, recorrência e local de ocorrência.

Embora estudos nacionais, estaduais e municipais tenham analisado notificações de violência interpessoal e autoprovocada no SINAN, ainda são necessárias análises municipais recentes que descrevam a dinâmica pós-pandêmica dos registros, considerando simultaneamente a evolução temporal das notificações, as tipologias assinaladas, as marcações múltiplas da ficha e a distribuição dos agravos ao longo do ciclo de vida. No caso de Fortaleza, esse recorte é relevante porque permite observar, em uma capital com ampla rede de serviços, os padrões presentes nos casos formalmente registrados por unidades notificadoras do município entre 2021 e 2024.

REVISTA edUCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

A partir desse recorte, este trabalho busca responder à seguinte questão: como se distribuem as notificações de violência interpessoal e autoprovocada registradas por unidades notificadoras de Fortaleza entre 2021 e 2024, segundo ano de notificação, tipologia da violência, faixa etária, sexo, recorrência e local de ocorrência? O objetivo é analisar os padrões observáveis nesses registros, destacando a concentração de determinadas formas de violência em momentos específicos do ciclo de vida e discutindo os cuidados necessários à interpretação do SINAN como base administrativa de notificações, e não como medida direta da incidência total da violência no município.

O trabalho está organizado em três seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira seção apresenta a fonte de dados, o recorte temporal e os procedimentos de análise, discutindo o SINAN como registro administrativo da violência e explicitando os cuidados necessários à interpretação das notificações. A segunda seção desenvolve o enquadramento conceitual do estudo, mobilizando a literatura sobre violência interpessoal e autoprovocada, vigilância em saúde, vulnerabilidade, ciclo de vida e produção institucional dos registros. A terceira seção analisa os padrões observados nas notificações de violência registradas por unidades notificadoras de Fortaleza entre 2021 e 2024, examinando a evolução dos registros, a composição das tipologias assinaladas e os perfis de vulnerabilidade segundo faixa etária, sexo, recorrência e local de ocorrência. As considerações finais retomam os principais achados e discutem os limites da análise, especialmente aqueles relacionados à subnotificação, à qualidade do preenchimento, ao critério de município de notificação e à natureza administrativa dos dados.

2 METODOLOGIA

2.1 Fonte dos Dados, Extração e Delimitação da Base

Este trabalho utiliza como fonte empírica os registros de violência interpessoal e autoprovocada notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) por unidades notificadoras localizadas no município de Fortaleza, entre 2021 e 2024. O SINAN constitui uma base de registro de agravos de interesse da saúde pública e, no caso das violências, reúne informações produzidas a partir das fichas de notificação preenchidas pelos serviços que compõem a rede de atenção, vigilância e proteção. Trata-se, portanto, de uma fonte relevante para a análise epidemiológica e institucional, pois permite observar como determinados agravos

REVISTA edUCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

chegam ao conhecimento do Estado, são formalizados em registros administrativos e passam a compor sistemas oficiais de informação.

A ficha de violência interpessoal e autoprovocada permite identificar características da vítima, como sexo, idade e raça/cor; características do evento, como tipo de violência, local de ocorrência e repetição; além de informações relacionadas ao provável autor da agressão e aos encaminhamentos realizados. Embora nem todos esses campos sejam explorados com a mesma profundidade neste trabalho, a estrutura da base possibilita examinar padrões importantes de distribuição das notificações, especialmente segundo tipologia de violência, faixa etária, sexo, recorrência e local de ocorrência.

O recorte espacial do estudo é o município de Fortaleza, capital do Ceará. A delimitação da base foi realizada a partir do município de notificação, utilizando o campo ID_MUNICIP e o código 230440, correspondente a Fortaleza na codificação IBGE/SINAN. Assim, foram incluídos apenas os registros cuja unidade notificadora estava localizada em Fortaleza, independentemente do município de residência da vítima ou do município de ocorrência da violência. Esse critério define a base como um conjunto de notificações produzidas pela rede notificadora local, e não como um retrato exclusivo das violências sofridas por residentes do município.

A escolha de Fortaleza como unidade de análise também se justifica pela centralidade do município na rede urbana e institucional do Ceará. Como capital, Fortaleza concentra serviços de saúde, assistência, educação, proteção social e equipamentos especializados que desempenham papel importante na identificação e no encaminhamento de situações de violência. Essa condição não elimina desigualdades territoriais internas nem problemas de subnotificação, mas torna o município um espaço relevante para observar como os registros administrativos expressam tanto os agravos notificados quanto a capacidade institucional de resposta.

O recorte temporal compreende o período de 2021 a 2024, permitindo observar a dinâmica recente das notificações em anos completos posteriores à fase mais aguda da pandemia de Covid-19. Essa delimitação evita distorções associadas a bases anuais parciais e exclui 2025, cujo arquivo inicialmente disponível apresentava cobertura incompleta. A escolha também considera que 2020 esteve marcado por condições excepcionais de funcionamento dos serviços, restrições de circulação, reorganização da rede pública e possíveis alterações no acesso da população aos canais de atendimento.

A base de dados foi extraída em março de 2026 no portal público do DATASUS, na seção “Doenças e Agravos de Notificação – 2007 em diante (SINAN)”, selecionando-se o

agravo “Violência Interpessoal / Autoprovocada”. Os arquivos foram obtidos em formato de planilha eletrônica e posteriormente organizados e analisados no ambiente estatístico R, com conferência das tabelas e elaboração das representações gráficas em planilhas eletrônicas. Foram incluídas as notificações registradas entre 2021 e 2024 cuja unidade notificadora estava localizada em Fortaleza, identificada pelo campo ID_MUNICIP = 230440 (IBGE, 2026).

2.2 Critérios de Inclusão, Unidade de Análise e Tratamento das Variáveis

A unidade de análise adotada foi a notificação, e não o indivíduo ou o episódio único de violência. Não foi realizada deduplicação nominal dos registros, uma vez que a base pública anonimizada não dispõe de identificadores pessoais que permitam verificar, de forma segura, se notificações com características semelhantes correspondem à mesma vítima, a episódios recorrentes ou a eventos distintos. Assim, eventuais duplicidades residuais são reconhecidas como limitação metodológica inerente ao uso de bases administrativas públicas e anonimizadas.

No tocante ao tratamento estatístico, as variáveis com preenchimento ignorado, em branco ou sem informação foram preservadas na base, mas analisadas como uma categoria à parte. O volume global de 40.529 notificações foi estabelecido como denominador para o cálculo dos percentuais gerais por tipologia de violência. Cabe ressaltar que a ficha do SINAN permite múltiplas marcações; portanto, os tipos de violência não são mutuamente exclusivos e seus percentuais representam a proporção de fichas em que determinado agravo foi assinalado. Para os detalhamentos sociodemográficos, os percentuais foram calculados tendo como denominador apenas os registros com preenchimento válido na respectiva variável, isolando-se os casos ignorados quando necessário.

A idade da vítima foi convertida em anos completos e categorizada nas seguintes faixas etárias: 0 a 9 anos, 10 a 14 anos, 15 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e 60 anos ou mais. Registros com idades inválidas ou não preenchidas foram classificados como "Ignorado" e excluídos do denominador nas análises percentuais específicas por idade.

2.3 Qualidade da Informação e Limites Interpretativos do SINAN

No intervalo analisado, foram consideradas 40.529 notificações de violência interpessoal e autoprovocada registradas por unidades notificadoras de Fortaleza. A série anual revela crescimento expressivo dos registros, passando de 5.793 notificações em 2021 para

13.262 em 2024. Esse aumento ocorreu acompanhado pela ampliação do número de unidades notificadoras com registros no SINAN: foram identificadas 97 unidades em 2021 e 139 em 2024. No conjunto dos quatro anos, 187 unidades distintas notificaram ao menos uma ocorrência. Esse dado reforça que o crescimento dos registros deve ser interpretado também à luz da capacidade institucional de identificação, registro e encaminhamento dos casos pela rede local.

Por se tratar de uma base administrativa, o crescimento das notificações não deve ser compreendido automaticamente como aumento proporcional da incidência real da violência. A variação observada pode refletir processos simultâneos, como maior ocorrência dos agravos, maior procura pelos serviços, ampliação da sensibilidade da rede notificadora, fortalecimento dos fluxos institucionais, mudanças no preenchimento das fichas ou redução de barreiras de acesso ao registro. Da mesma forma, a ausência de notificação não significa ausência do agravo, podendo indicar subnotificação, medo da vítima, dependência econômica ou afetiva em relação ao agressor, dificuldade de acesso aos serviços, invisibilidade institucional ou desigualdades territoriais na presença da rede pública.

Essa cautela é reforçada pela literatura sobre qualidade dos Sistemas de Informação em Saúde. Lima *et al.* (2009) destacam que a qualidade da informação deve ser compreendida como dimensão multifacetada, envolvendo aspectos como completitude, consistência, confiabilidade, validade, cobertura e não duplicidade dos registros.

No caso das notificações de violência, esses cuidados tornam-se ainda mais relevantes, pois os registros dependem da chegada dos casos aos serviços, do reconhecimento da situação pelos profissionais e do adequado preenchimento da ficha de notificação. Mello *et al.* (2021), ao examinarem registros de violência contra pessoas com deficiência, destacam que as notificações representam uma aproximação dos casos que chegam aos serviços, atravessada por barreiras de acesso, dificuldades de comunicação, dependência em relação a familiares ou cuidadores e lacunas no preenchimento das informações.

No caso específico de Fortaleza, Ferreira e Oliveira (2025) identificaram, nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada entre 2015 e 2018, aumento simultâneo do número de registros e de unidades notificadoras, além de problemas de duplicidade, inadequação ao objeto de notificação, incompletude e consistência. Assim, a série histórica analisada neste estudo deve ser lida como resultado da interação entre ocorrência dos agravos, acesso aos serviços, capacidade institucional de registro, qualidade do preenchimento e organização dos fluxos de vigilância.

REVISTA edUCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

Outro aspecto metodológico relevante diz respeito à data utilizada para organizar a série histórica. Neste trabalho, os totais anuais foram calculados a partir da data de notificação registrada no sistema, e não necessariamente da data de ocorrência da violência. Essa escolha permite analisar a cronologia do registro institucional, isto é, o momento em que o caso foi formalmente incorporado à base de dados. Assim, a data de notificação deve ser compreendida como marcador da ação institucional de registro, e não como medida direta do tempo do evento violento.

Também é necessário considerar que as tipologias de violência presentes na ficha do SINAN não são categorias mutuamente exclusivas. Uma mesma notificação pode apresentar mais de um tipo de violência assinalado, como violência física, psicológica, sexual, negligência/abandono, violência financeira/patrimonial, tortura, lesão autoprovocada ou outras violências. Desse modo, as frequências por tipologia correspondem ao número de marcações positivas em cada categoria, e não a subconjuntos independentes do total de notificações. Por essa razão, a soma dos percentuais das diferentes tipologias pode ultrapassar 100%.

2.4 Procedimentos Analíticos e Aspectos Éticos

A análise adota procedimentos descritivos, com cálculo de frequências absolutas e percentuais, organizada em três eixos. O primeiro observa a evolução temporal das notificações entre 2021 e 2024, considerando também a variação no número de unidades notificadoras. O segundo examina a composição das tipologias de violência assinaladas e sua frequência no conjunto da base. O terceiro analisa perfis de vulnerabilidade a partir de variáveis sociodemográficas e contextuais, com atenção à faixa etária, ao sexo, à recorrência e ao local de ocorrência.

As faixas etárias foram agrupadas de modo a permitir a observação de diferenças ao longo do ciclo de vida. Essa opção se justifica porque determinadas formas de violência se concentram em momentos específicos da trajetória social e biográfica, como a violência sexual entre crianças e adolescentes, a lesão autoprovocada entre jovens e adultos em idade produtiva e a negligência/abandono nos extremos etários.

A variável sexo também foi mobilizada como marcador relevante, especialmente nas análises sobre violência sexual e lesão autoprovocada, nas quais a distribuição dos registros apresenta diferenças expressivas. Essa leitura foi articulada à idade e ao tipo de violência, evitando interpretações excessivamente agregadas que poderiam ocultar concentrações específicas em determinados grupos populacionais.

REVISTA edUCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

A violência de repetição e o local de ocorrência foram tratados como dimensões complementares. A recorrência permite observar se os registros indicam episódios isolados ou situações reiteradas, enquanto o local de ocorrência contribui para identificar os espaços em que os agravos notificados aparecem com maior frequência. Considerando que a base foi delimitada pelo município de notificação, o local de ocorrência foi interpretado como informação contextual do evento registrado, e não como critério principal de inclusão.

O estudo não pretende estabelecer relações causais entre as variáveis analisadas. Os dados permitem identificar associações, concentrações e padrões descritivos, mas não autorizam afirmar, por si só, que determinado marcador produz diretamente determinado tipo de violência. Assim, o SINAN é compreendido simultaneamente como fonte epidemiológica e registro administrativo da ação estatal, permitindo observar tanto as violências que chegam ao sistema quanto as condições institucionais, profissionais e sociais que as tornam visíveis como dado público.

Por fim, em conformidade com as diretrizes éticas vigentes, dispensa-se a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), por se tratar de estudo conduzido exclusivamente com dados secundários, públicos e anonimizados, sem identificação nominal ou possibilidade de rastreio dos indivíduos notificados.

3 VIOLÊNCIA, VULNERABILIDADE E NOTIFICAÇÃO: REFERÊNCIAS PARA LEITURA DOS DADOS

A análise das notificações de violência interpessoal e autoprovocada exige reconhecer, antes de tudo, que a violência não se restringe ao ato físico nem ao evento imediatamente visível. A Organização Mundial da Saúde define violência como o uso intencional da força física ou do poder, em ameaça ou em ato, contra si, contra outra pessoa ou contra grupos e comunidades, com possibilidade de produzir sofrimento, morte, dano psicológico, prejuízo ao desenvolvimento ou privação (Dahlberg; Krug, 2006). Essa definição é fundamental porque amplia a leitura epidemiológica para além das lesões corporais, incorporando dimensões de poder, omissão, negligência, violência psicológica, violência sexual e violência autoprovocada.

Nessa perspectiva, os dados do SINAN devem ser lidos a partir da tipologia da violência proposta pela OMS, que distingue violência autodirigida, interpessoal e coletiva, bem como suas diferentes naturezas: física, sexual, psicológica e relacionada à privação ou negligência (Dahlberg; Krug, 2006). Essa classificação ajuda a compreender por que determinados tipos de violência se concentram em grupos sociais específicos. A violência sexual, por exemplo, tende

REVISTA edUCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

a expressar relações assimétricas de gênero, idade e poder; a negligência/abandono evidencia situações de dependência e fragilidade do cuidado; e a violência autoprovocada remete a sofrimentos atravessados por condições sociais, familiares, territoriais, ocupacionais e institucionais.

A noção de vulnerabilidade, portanto, não deve ser entendida como atributo individual da vítima, mas como resultado de relações sociais, econômicas, familiares, comunitárias e institucionais que distribuem desigualmente os riscos de sofrer violência e as possibilidades de buscar proteção. O modelo ecológico da saúde pública permite interpretar a violência como fenômeno produzido pela interação entre fatores individuais, vínculos familiares e afetivos, condições comunitárias e estruturas sociais mais amplas (Dahlberg; Krug, 2006). Assim, as diferenças por sexo, idade, raça/cor, escolaridade, local de ocorrência e repetição da violência não devem ser tratadas apenas como variáveis descritivas, mas como marcadores de desigualdades e de exposição diferenciada ao risco.

No campo da vigilância em saúde, a notificação tem papel decisivo porque transforma eventos muitas vezes ocultos no espaço doméstico, familiar ou institucional em informação pública passível de ação. O Ministério da Saúde destaca que a notificação permite conhecer a magnitude e a gravidade das violências, identificar casos ocultos, compreender a situação epidemiológica nos territórios, subsidiar políticas públicas, promover atenção integral e acionar a rede de proteção e garantia de direitos (Brasil, 2017). Por isso, a notificação não deve ser reduzida a um procedimento burocrático: ela constitui uma ação de cuidado, vigilância e responsabilização do Estado diante da pessoa em situação de violência.

Nesse mesmo sentido, Carvalho (2025) destaca que o suicídio e as tentativas de suicídio entre trabalhadores devem ser compreendidos como fenômenos multifatoriais, atravessados por condições de trabalho, saúde mental, vigilância em saúde e determinação social. Essa abordagem é importante para evitar interpretações individualizantes da violência autoprovocada, situando-a em contextos sociais, laborais e institucionais mais amplos.

Essa compreensão é particularmente importante para a leitura dos dados de Fortaleza. O município iniciou a notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 2006 e registrou, entre 2007 e 2022, 44.113 notificações e 69.200 violências; contudo, a distribuição das unidades notificantes mostra forte concentração na rede hospitalar, no Centro de Referência da Mulher e nas Unidades de Pronto Atendimento, enquanto a Atenção Básica respondeu por apenas 2,2% das notificações (Fortaleza, 2023, p.49). Esse padrão indica que os números observados expressam não apenas a ocorrência da violência, mas também a capacidade institucional de reconhecer, acolher, registrar e encaminhar os casos.

REVISTA edUCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

Portanto, a notificação deve ser compreendida como uma prática de vigilância, cuidado e produção de visibilidade pública. Ao transformar situações de violência em informação institucional, o registro permite conhecer a magnitude e a gravidade dos agravos, identificar casos ocultos, reconhecer grupos mais expostos e subsidiar ações da rede de atenção e proteção (Brasil, 2017). Essa leitura exige articular três dimensões: a violência como problema de saúde pública, conforme discutido por Dahlberg e Krug (2006); a vulnerabilidade como expressão de desigualdades sociais, territoriais, geracionais e de gênero; e a notificação como instrumento de reconhecimento institucional e de formulação de respostas públicas. Ao mesmo tempo, essa interpretação deve considerar que a subnotificação permanece como limite recorrente nas análises baseadas no SINAN, podendo levar à subestimação da prevalência observada (Souza *et al*., 2021).

Essa perspectiva orienta a leitura dos dados analisados neste artigo. A distribuição das notificações por idade, sexo, tipologia, repetição e local de ocorrência não é tratada apenas como descrição estatística, mas como indicação de formas diferenciadas de vulnerabilidade e de reconhecimento institucional. A violência sexual entre crianças e adolescentes, a lesão autoprovocada entre adolescentes, jovens e adultos, a negligência/abandono nos extremos etários e a violência de repetição no espaço residencial são interpretadas, portanto, como padrões que articulam relações de poder, dependência, sofrimento, cuidado e capacidade de resposta da rede pública.

3.1 Padrões Observados nas Notificações de Violência em Fortaleza, 2021–2024

A análise das notificações registradas pela rede de Fortaleza evidencia que a violência interpessoal e autoprovocada não se distribui de forma homogênea entre os grupos etários, os sexos, as tipologias assinaladas e os espaços de ocorrência. Os dados revelam, ao mesmo tempo, o crescimento do volume de registros no período, a ampliação do número de unidades notificadoras e a concentração de determinadas formas de violência em momentos específicos do ciclo de vida.

No recorte analisado, foram registradas 40.529 notificações entre 2021 e 2024, considerando o critério de município de notificação, isto é, registros com ID_MUNICIP = 230440. Considerando os critérios metodológicos apresentados na seção anterior, os resultados a seguir descrevem os padrões observados nas notificações registradas por unidades notificadoras de Fortaleza entre 2021 e 2024.

REVISTA eduCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

Figura 1. Tipologias de violência notificadas segundo ano de notificação. Fortaleza, 2021–2024

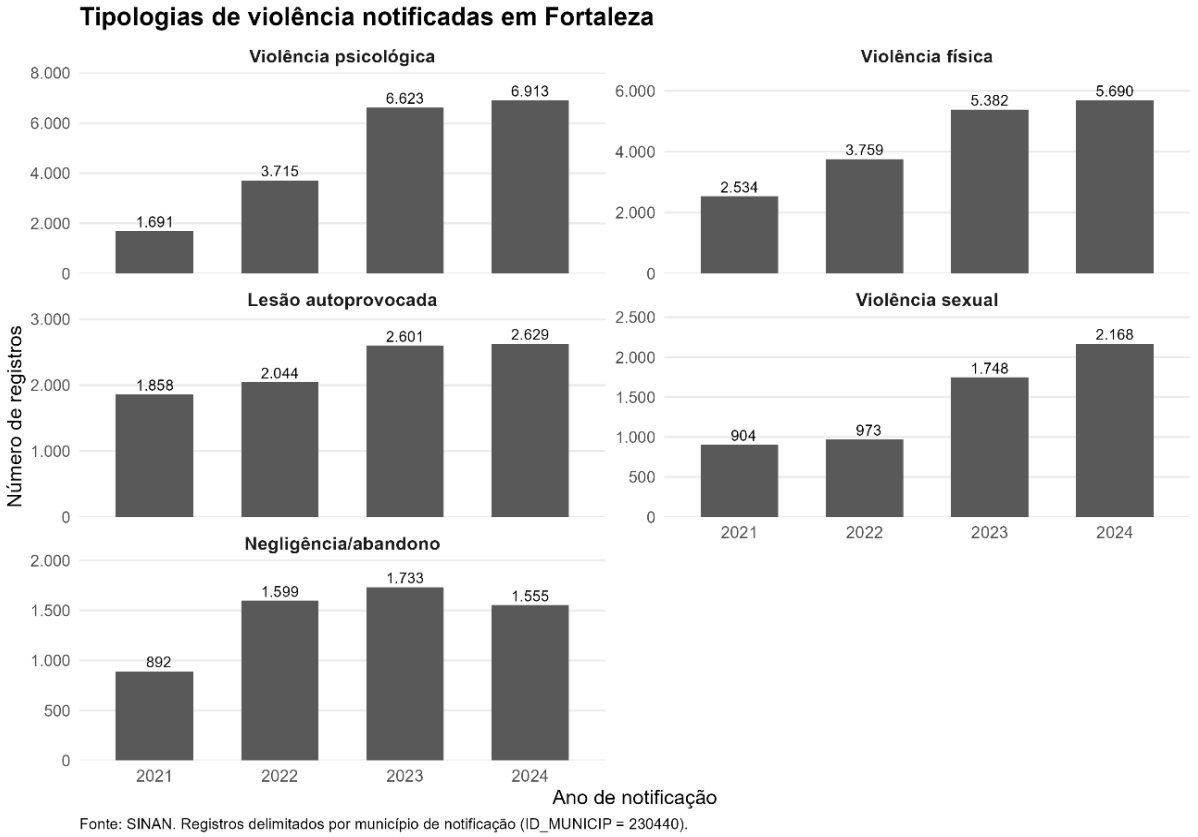

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do SINAN.

Os totais anuais foram calculados a partir da data de notificação (DT_NOTIFIC), refletindo a cronologia do registro institucional e não, necessariamente, a data de ocorrência da agressão. As categorias de violência correspondem a marcações múltiplas na ficha do SINAN; portanto, uma mesma notificação pode conter mais de um tipo de violência assinalado, e os percentuais por tipologia não devem ser somados como se representassem categorias excludentes.

No período analisado, as tipologias mais frequentes foram a violência psicológica, com 18.942 registros, equivalente a 46,7% das notificações; a violência física, com 17.365 registros, ou 42,8%; a lesão autoprovocada, com 9.132 registros, ou 22,5%; e a categoria “outras violências”, com 6.045 registros, ou 14,9%. Em seguida, aparecem a violência sexual, com 5.793 registros, ou 14,3%; a negligência/abandono, com 5.779 registros, também equivalente a 14,3%; a violência financeira/patrimonial, com 4.627 registros, ou 11,4%; e a tortura, com 573 registros, ou 1,4%. A categoria “outras violências” foi mantida para apresentar a composição da base de forma mais completa, mas deve ser interpretada com cautela por se tratar de um campo residual de classificação.

REVISTA edUCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

A série anual revela crescimento expressivo das notificações registradas por unidades notificadoras de Fortaleza. Os registros passaram de 5.793 em 2021 para 13.262 em 2024, o que corresponde a uma variação de aproximadamente 128,9%, equivalente a 2,29 vezes o volume observado no início da série. Esse crescimento ocorreu acompanhado pela ampliação do número de unidades notificadoras com registros no SINAN, que passou de 97 em 2021 para 139 em 2024, com 187 unidades distintas no conjunto do período.

Esse movimento sugere ampliação da capacidade institucional de identificação, registro e encaminhamento dos casos pela rede local, ainda que não permita afirmar, isoladamente, aumento proporcional da incidência real da violência.

Tabela 1. Notificações e unidades notificadoras segundo ano de notificação. Fortaleza, 2021–2024

Ano	Notificações	Unidades notificadoras com ID_UNIDADE informado	Média de notificações por unidade
2021	5.793	97	59,7
2022	8.743	105	83,3
2023	12.731	128	99,5
2024	13.262	139	95,4
Total	40.529	187 unidades distintas no período	—

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do SINAN[4].

Assim, a base revela dois movimentos simultâneos. De um lado, há crescimento expressivo das notificações entre 2021 e 2024, acompanhado pelo aumento do número de unidades notificadoras com registros no SINAN. De outro, há uma composição interna marcada pela predominância da violência psicológica e física, seguida pela lesão autoprovocada, pela categoria “outras violências”, pela violência sexual e pela negligência/abandono. Essa composição sugere que a rede de Fortaleza não registra apenas eventos de agressão física, mas também formas de violência atravessadas por sofrimento psíquico, relações de poder, dependência, vulnerabilidade e violação de direitos.

3.2 Violências e Vulnerabilidades ao Longo do Ciclo de Vida

A distribuição das notificações por idade sugere que as diferentes formas de violência não se apresentam de maneira homogênea ao longo do ciclo de vida. Crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas aparecem de formas distintas na base, seja pela natureza dos

[4] A contagem de unidades notificadoras considera códigos distintos no campo ID_UNIDADE. Foram identificados 8 registros sem ID_UNIDADE informado, todos em 2021, não incluídos na contagem de unidades.

REVISTA eduCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

agravos registrados, seja pelas condições de reconhecimento e notificação desses episódios pela rede de serviços.

Os dados permitem observar concentrações etárias específicas. A negligência/abandono tende a aparecer com maior relevância nos grupos que dependem mais intensamente de cuidado, especialmente crianças pequenas e pessoas idosas. A violência sexual apresenta forte presença entre crianças e adolescentes, com destaque para a pré-adolescência. Já a lesão autoprovocada concentra-se mais fortemente entre adolescentes, jovens e adultos em idade produtiva.

Essa leitura não autoriza afirmar que uma criança negligenciada necessariamente se tornará vítima de violência sexual, ou que a violência sexual resultará inevitavelmente em lesão autoprovocada. O que os dados indicam é a existência de padrões de vulnerabilidade distribuídos no tempo da vida. Desse modo, a rede de proteção deve ser capaz de reconhecer diferentes formas de violência em momentos distintos da trajetória social dos indivíduos, com respostas institucionais adequadas às especificidades de cada grupo etário.

3.3 Violência Sexual: Concentração entre Crianças e Adolescentes

A violência sexual mantém forte demarcação etária na base atualizada. Dos 5.793 registros com violência sexual assinalada entre 2021 e 2024, 2.736 ocorreram entre crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, correspondendo a 47,2% dos registros dessa tipologia. Considerando crianças, adolescentes e jovens de até 19 anos, o total chega a 3.481 casos, ou 60,1% das notificações com violência sexual assinalada.

A faixa de 10 a 14 anos concentrou o maior número de registros, com 1.674 casos, equivalente a 28,9% do total de violência sexual, seguida pela faixa de 0 a 9 anos, com 1.062 casos, ou 18,3%. Esse padrão reforça a concentração da violência sexual em idades iniciais da vida, especialmente na infância e na adolescência.

Entre os registros com sexo informado, 5.351 vítimas eram do sexo feminino, correspondendo a 92,4% dos casos válidos por sexo. Os registros do sexo masculino somaram 439 casos, ou 7,6%. Houve ainda 3 registros com sexo ignorado, que não foram considerados no cálculo percentual por sexo informado.

REVISTA eduCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

Figura 2. Violência sexual notificada segundo faixa etária. Fortaleza, 2021–2024

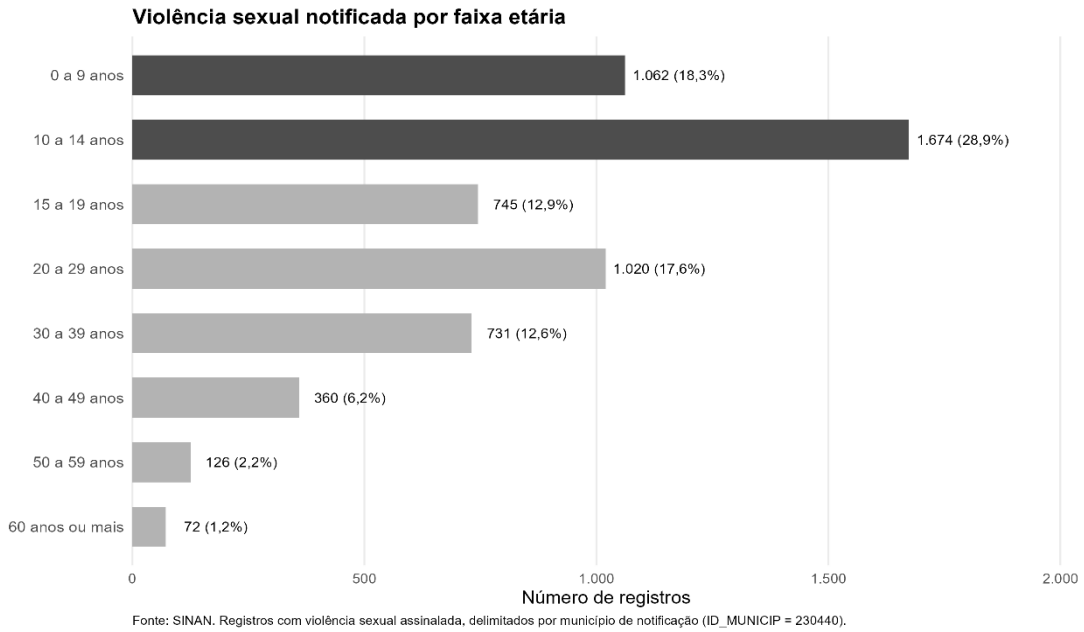

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do SINAN.

3.4 Lesão Autoprovocada: Concentração entre Adolescentes, Jovens e Adultos

A lesão autoprovocada apresenta um perfil marcado por diferenças de sexo registrado e forte concentração entre adolescentes, jovens e adultos em idade produtiva. Na base atualizada, foram identificados 9.132 registros de lesão autoprovocada entre 2021 e 2024, equivalentes a 22,5% do total de 40.529 notificações.

Entre os casos com sexo informado, 5.663 eram do sexo feminino, correspondendo a 62,0%, contra 3.466 do sexo masculino, ou 38,0%. Houve ainda 3 registros com sexo ignorado, não considerados no cálculo percentual por sexo informado.

A concentração etária permanece expressiva. Entre os casos com idade válida, as faixas de 15 a 39 anos somaram 6.130 registros, equivalentes a 67,5% das lesões autoprovocadas com informação de idade. O pico ocorreu entre 20 e 29 anos, com 2.551 casos, ou 28,1%, seguido pela faixa de 30 a 39 anos, com 1.806 casos, ou 19,9%, e pela faixa de 15 a 19 anos, com 1.773 casos, ou 19,5%. Houve 51 registros sem idade válida, que não foram considerados nos percentuais por faixa etária.

REVISTA eduCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

Figura 3. Lesão autoprovocada notificada segundo faixa etária. Fortaleza, 2021–2024

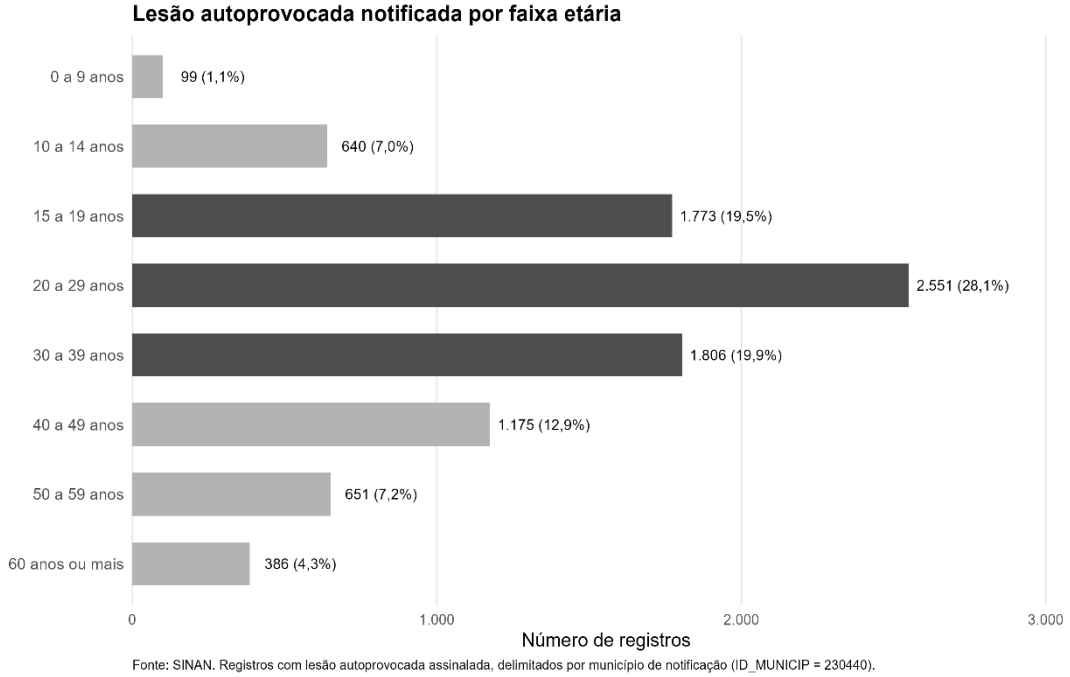

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do SINAN.

Tabela 2. Perfil detalhado da lesão autoprovocada notificada segundo sexo e faixa etária. Fortaleza, 2021–2024

SEXO	***N***	***%***
Feminino	5.663	62,0%
Masculino	3.466	38,0%
Total com sexo informado	9.129	100,0%
Sexo ignorado	3	—
Total de lesão autoprovocada	***9.132***	**—**
FAIXA ETÁRIA		
0 a 9 anos	99	1,1%
10 a 14 anos	640	7,0%
15 a 19 anos	1.773	19,5%
20 a 29 anos	2.551	28,1%
30 a 39 anos	1.806	19,9%
40 a 49 anos	1.175	12,9%
50 a 59 anos	651	7,2%
60 anos ou mais	386	4,3%
Total com idade válida	9.081	100,0%
Idade ignorada / sem informação	51	—
Total de lesão autoprovocada	9.132	—
AGRUPAMENTO ETÁRIO		
15 a 39 anos	6.130	67,5%
Demais faixas etárias	2.951	32,5%
Total com idade válida	9.081	100,0%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do SINAN.

3.5 Negligência/Abandono: Concentração nos Extremos Etários

A negligência/abandono permanece como uma tipologia fortemente associada aos extremos do ciclo de vida, sobretudo à infância e à velhice. Na base atualizada, foram

REVISTA edUCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

identificados 5.779 registros de negligência/abandono entre 2021 e 2024, equivalentes a 14,3% do total de 40.529 notificações.

Entre os casos com idade válida, 2.430 ocorreram em crianças de 0 a 9 anos, representando 42,1% dos registros dessa tipologia. As pessoas de 60 anos ou mais somaram 1.452 registros, correspondendo a 25,2% das notificações de negligência/abandono com idade válida. Juntos, esses dois grupos concentraram 3.882 registros, ou 67,3% dos casos de negligência/abandono com informação de idade.

A presença dessa tipologia também é expressiva quando observada dentro de cada grupo etário. Entre crianças de 0 a 9 anos, a negligência/abandono apareceu em 60,4% das notificações dessa faixa etária. Entre pessoas de 60 anos ou mais, apareceu em 41,7% dos registros do grupo. Nesse último segmento, a negligência/abandono superou a violência psicológica, registrada em 35,8% das notificações de pessoas idosas.

Figura 4. Negligência/abandono notificada segundo faixa etária. Fortaleza, 2021–2024

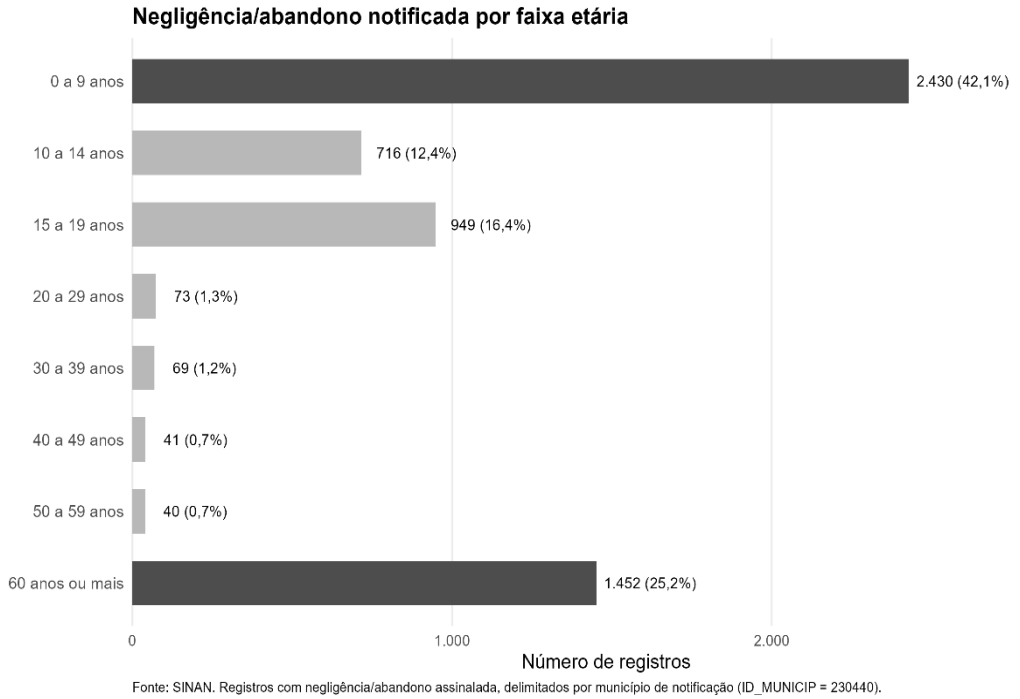

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do SINAN.

3.6 Violência de Repetição e Centralidade do Espaço Residencial

A violência de repetição foi assinalada em 24.208 notificações, correspondendo a 59,7% do total de 40.529 registros analisados entre 2021 e 2024. Esse indicador sugere que parte

REVISTA edUCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

expressiva das violências notificadas não se apresenta como episódio isolado, mas como situação reiterada, associada a vínculos, contextos e relações de convivência prolongadas.

Entre os casos de violência de repetição com local de ocorrência informado, a residência concentrou 20.690 registros, equivalentes a 87,6% dos locais válidos. Em seguida aparecem outro local, com 1.198 registros, ou 5,1%, e via pública, com 1.042 registros, ou 4,4%. Os demais espaços tiveram participação residual: comércio/serviços, escola, bar ou similar, habitação coletiva, local de prática esportiva e indústrias/construção somaram percentuais menores no conjunto dos registros válidos.

Esse padrão reforça a centralidade do espaço doméstico nas notificações de violência de repetição em Fortaleza. A predominância da residência como local de ocorrência indica que muitos registros se relacionam a dinâmicas intrafamiliares, relações de cuidado, dependência, convivência cotidiana ou vínculos afetivos e domésticos. Ao mesmo tempo, por se tratar de dados de notificação, esse resultado deve ser interpretado como expressão dos casos reconhecidos e registrados pela rede de serviços, e não como medida direta da totalidade das violências recorrentes ocorridas no município.

Figura 5. Violência de repetição e local de ocorrência entre os casos de repetição. Fortaleza, 2021–2024

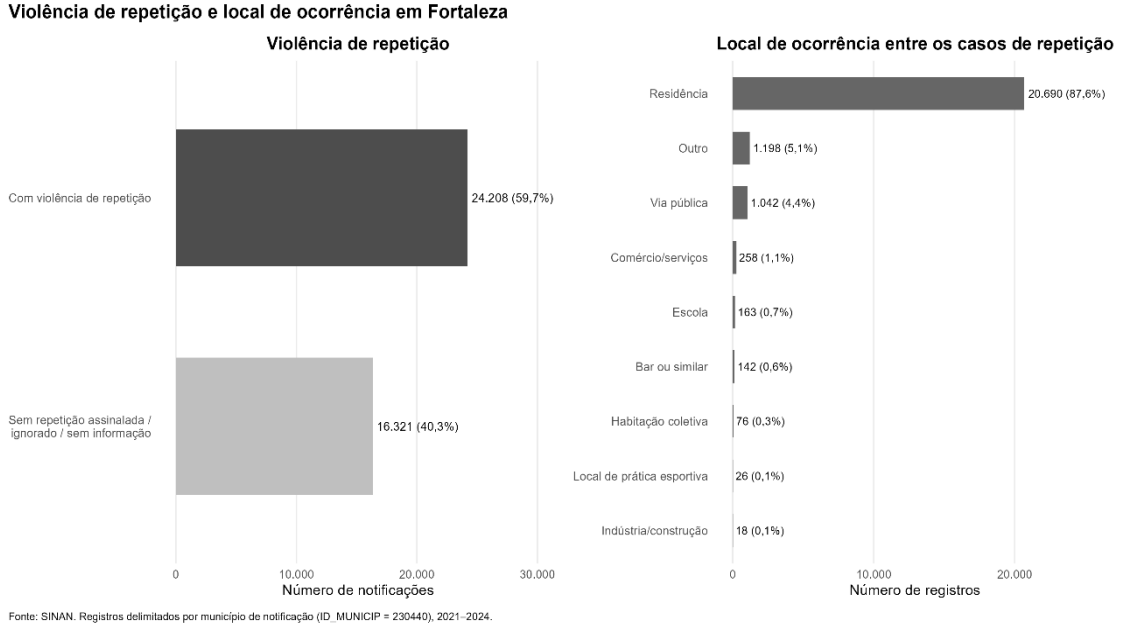

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do SINAN.

4 DISCUSSÃO

Os resultados encontrados em Fortaleza reforçam a compreensão da violência interpessoal e autoprovocada como fenômeno heterogêneo, atravessado por idade, sexo,

REVISTA edUCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

relações de dependência, sofrimento psíquico, espaço doméstico e capacidade institucional de notificação. Essa leitura permite compreender a violência para além da agressão física, incorporando relações de poder, sofrimento psicológico, negligência, privação, violência sexual e violência autoprovocada (Dahlberg; Krug, 2006; Minayo, 2006).

O crescimento dos registros entre 2021 e 2024, acompanhado pelo aumento do número de unidades notificadoras, sugere que a série analisada expressa não apenas a ocorrência dos agravos, mas também mudanças na visibilidade institucional da violência e na atuação da rede local de serviços. Esse achado se aproxima de análises anteriores sobre Fortaleza, que identificaram aumento simultâneo de registros e de unidades notificadoras, além de problemas relacionados à duplicidade, incompletude e consistência das informações. Ao mesmo tempo, a literatura sobre subnotificação mostra que a produção do dado depende das condições concretas de reconhecimento e registro da violência nos serviços, podendo ser afetada por barreiras institucionais, sobrecarga de trabalho, medo de exposição, desconhecimento da ficha e compreensão equivocada da notificação como denúncia. Por isso, a elevação das notificações deve ser interpretada considerando tanto dimensões de qualidade da informação, como cobertura, completitude, consistência, confiabilidade e não duplicidade, quanto os processos que tornam a violência visível ou invisível para a rede pública (Lima *et al*., 2009; Kind *et al.*, 2013; Ferreira; Oliveira, 2025).

A concentração da violência sexual entre crianças e adolescentes confirma a importância de analisar esse agravo a partir das assimetrias de idade, gênero e poder. A predominância feminina entre os casos notificados reforça a necessidade de articulação entre vigilância em saúde, proteção social, educação, conselhos tutelares e sistema de garantia de direitos. Trata-se de uma tipologia que exige respostas intersetoriais, tanto pela gravidade dos agravos quanto pela possibilidade de envolvimento de vínculos familiares, domésticos ou de convivência.

A lesão autoprovocada, por sua vez, apresentou maior concentração entre adolescentes, jovens e adultos em idade produtiva. Esse resultado exige leitura que não reduza o fenômeno ao plano individual. As notificações indicam situações de sofrimento que podem estar relacionadas a condições familiares, sociais, territoriais, laborais e institucionais. Nesse sentido, os dados reforçam a necessidade de integração entre vigilância epidemiológica, atenção psicossocial e estratégias de cuidado continuado em saúde mental.

A negligência/abandono concentrou-se principalmente nos extremos etários, sobretudo entre crianças pequenas e pessoas idosas. Esse padrão evidencia a centralidade das relações de cuidado na produção das vulnerabilidades notificadas. Nos grupos em que há maior

REVISTA edUCA
REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE CATÓLICA PAULISTA
ISSN 2674-8460

dependência de terceiros para proteção, alimentação, mobilidade, saúde e supervisão cotidiana, a ausência ou insuficiência do cuidado pode assumir a forma de violência registrada pela rede.

A violência de repetição e sua forte associação com a residência indicam que parcela expressiva dos registros envolve situações reiteradas, produzidas em contextos de convivência prolongada. Esse resultado reforça a importância do espaço doméstico na análise das violências notificadas e aponta para a necessidade de acompanhamento longitudinal dos casos, fortalecimento dos fluxos de encaminhamento e integração entre os serviços de saúde, assistência social e proteção de direitos.

Em conjunto, os achados mostram que o SINAN permite observar não apenas quais violências foram notificadas, mas também quais grupos, situações e espaços se tornaram visíveis para a rede pública. Por isso, a base deve ser compreendida simultaneamente como fonte epidemiológica e como registro da ação institucional do Estado diante das violências.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados indicam que as notificações de violência interpessoal e autoprovocada registradas em Fortaleza entre 2021 e 2024 não se distribuem de forma homogênea entre os grupos sociais, as faixas etárias e os espaços de ocorrência. A base analisada, delimitada pelo município de notificação, reuniu 40.529 notificações no período, revelando crescimento expressivo dos registros e diferenças importantes entre as tipologias assinaladas.

O crescimento das notificações ocorreu acompanhado pela ampliação do número de unidades notificadoras com registros no SINAN, que passou de 97 em 2021 para 139 em 2024. Esse achado reforça que a elevação dos registros deve ser interpretada também como expressão da capacidade institucional de identificação, registro e encaminhamento dos casos pela rede local, e não apenas como possível aumento da ocorrência das violências.

A violência sexual concentrou-se de modo particularmente intenso em crianças e adolescentes, sobretudo nas faixas de 0 a 14 anos. A lesão autoprovocada apresentou maior presença entre adolescentes, jovens e adultos em idade produtiva, com concentração relevante entre 15 e 39 anos e predominância feminina entre os casos com sexo informado. A negligência/abandono apareceu de forma mais acentuada nos extremos do ciclo de vida, especialmente entre crianças de 0 a 9 anos e pessoas de 60 anos ou mais. Já a violência de repetição mostrou forte associação com o espaço residencial, indicando a centralidade do ambiente doméstico e das relações de convivência cotidiana em parcela expressiva dos registros.

Esses achados reforçam que a violência notificada não pode ser compreendida como fenômeno uniforme. Ao contrário, os dados apontam padrões diferenciados de vulnerabilidade, relacionados à idade, ao sexo, ao tipo de agravo assinalado, à recorrência e ao local de ocorrência. A leitura por ciclo de vida permite observar que determinadas formas de violência incidem, são reconhecidas ou chegam à rede de serviços em momentos específicos da trajetória social dos indivíduos.

Entretanto, os resultados devem ser interpretados com cautela. Os dados do SINAN representam as violências notificadas pela rede de serviços, e não a incidência real e total da violência no município. A ausência de notificação não significa ausência do agravo, podendo refletir barreiras de acesso, medo, dependência econômica ou afetiva, subnotificação, invisibilização institucional, desigualdades territoriais e diferenças na capacidade de identificação e registro dos casos.

Também é necessário considerar que a base foi delimitada segundo o município de notificação, e não segundo o município de residência da vítima ou o local de ocorrência da violência. Além disso, as tipologias correspondem a marcações múltiplas na ficha do SINAN, e os totais anuais foram organizados pela data de notificação, não necessariamente pela data de ocorrência. Assim, os padrões identificados indicam associações e perfis de vulnerabilidade observáveis na base, mas não devem ser lidos como relações causais diretas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. **Doenças e Agravos de Notificação – 2007 em diante (SINAN): Violência Interpessoal / Autoprovocada**. Brasília: Ministério da Saúde, 2026. Base de dados extraída em março de 2026. Acesso em: 02 mar 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

CARVALHO, P. M. de O. **O suicídio e as tentativas de suicídio entre trabalhadores e trabalhadoras no Ceará**: estratégias de enfrentamento. 2025. 170 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2025.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, supl., p. 1163-1178, 2006. DOI: 10.1590/S1413-81232006000500007. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1413-81232006000500007. Acesso em: 15 maio 2026.

FERREIRA, Juliete Vaz; OLIVEIRA, Fernando Virgílio Albuquerque de. Qualidade das notificações de violência interpessoal e autoprovocada: análise transversal dos registros de

Fortaleza, 2015–2018. **Cadernos Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, e33020412, 2025. DOI: 10.1590/1414-462X202533020412.

FORTALEZA. Secretaria Municipal da Saúde. **Planejamento Estratégico 2024-2025**: Caderno II: Perfil socioeconômico e demográfico e análise da situação de saúde do município de Fortaleza. Fortaleza: SMS, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Fortaleza (CE) | Cidades e Estados | IBGE.** Rio de Janeiro: IBGE, 2026. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/fortaleza/panorama. Acesso em: 19 maio 2026.

KIND, L.; ORSINI, M.L.P.; NEPOMUCENO, V.; GONÇALVES, L.; SOUZA, G.A.; FERREIRA, M.F.F. Subnotificação e (in)visibilidade da violência contra mulheres na atenção primária à saúde. **Cadernos de Saúde Pública.** v. 29, n. 9, p. 1805-1815, set. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/sfWwVSXcjQzzbDH3vyWv3KC/abstract/?lang=pt. Acesso em: 10 mar. 2026.

LIMA, C. R. DE A.; SCHRAMM, J. M. DE A.; COELI, C. M.; SILVA, M. E. M. (2009). Revisão das dimensões de qualidade dos dados e métodos aplicados na avaliação dos sistemas de informação em saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 25, n. 10, p. 2095–2109, out. 2009.

MELLO, N. F.; PEREIRA, É. L.; PEREIRA, V. O. de M.; SANTOS, L. P. Casos de violência contra pessoas com deficiência notificados por serviços de saúde brasileiros, 2011-2017. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 30, n. 3, e2020747, 2021. DOI: 10.1590/S1679-49742021000300007.

MINAYO, M. C. de S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2006. 132p.

SOUZA, I. T. de; PASSOS, T. S.; ALMEIDA, L. M.; ALMEIDA-SANTOS, M. A. Perfil epidemiológico da violência interpessoal no Brasil entre 2015 e 2019. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 16, e29101623204, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i16.23204. Disponível em: https://rsdjournal.org/rsd/article/view/23204. Acesso em: 19 mai. 2026.